



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Biológicas

### RESOLUÇÃO N° 060/2024-CI/CCB

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/09/2024.  
Edilson Gimenes  
Secretário

Nega pedido de prorrogação da licença sem vencimentos do servidor José Ricardo Gonçalves.

Considerando o eProtocolo 22.627.548-7.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Nega pedido de prorrogação da licença sem vencimentos do servidor José Ricardo Gonçalves.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 25 de setembro de 2024.

  
Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes  
Diretor

<b>ADVERTÊNCIA:</b> O prazo recursal termina em 02/10/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)
---